



ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA

Fundada em 29 de junho de 1979

CNPJ: 03.945.128/0001-16

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO DO CREA-MT TRIÊNIO 2025 A 2027

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA – AREA, eleita na Reunião Extraordinária de sua Diretoria, realizada no dia 11 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições, regulamenta as inscrições de chapas para concorrer na eleição de: 01 (uma) vaga para Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga para Conselheiro Suplente, para composição do Plenário do CREA-MT – Triênio 2025/2027 – na Câmara de Engenharia Civil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme o estatuto da AREA, todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representada pelo seu Presidente, que decidiu as seguintes datas:

- Publicação da eleição em jornal de circulação local e no sitio eletrônico do CREA/MT em 12/11/2024;
- Registro das candidaturas: 12/11/2024 a 26/11/2024;
- Prazo para impugnações: 27/11/2024;
- Homologação das candidaturas: 28/11/2024;
- Eleição: 29/11/2024 (das 13h30m às 17h30m), na sede da Inspeção do CREA-MT em Rondonópolis, situada na Rua Poxoréu, 1342, Centro, Rondonópolis/MT;
- Publicação do resultado da eleição, com indicação do Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente: 29/11/2024.

DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas com os candidatos a 01 (uma) vaga para Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga para Conselheiro Suplente, composição do Plenário do CREA-MT – Triênio 2025/2027 – na Câmara de Engenharia Civil, deverão apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme critérios abaixo:

DOS CRITÉRIOS



ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA

Fundada em 29 de junho de 1979

CNPJ: 03.945.128/0001-16

A ficha de Inscrição, deverá ser direcionada por meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, no endereço de e-mail: area.roo@gmail.com, contendo as seguintes informações:

- a) Nomes completos da Chapa e dos associados candidatos a Conselheiro Titular e Suplente;
- b) Números do CPF e Registro Nacional dos candidatos;
- c) Declaração de concordância;
- d) Assinatura digital dos associados candidatos a Conselheiro Titular e Suplente da chapa.

Todos e quaisquer documentos devem ser protocolados via digital, por e-mail (area.roo@gmail.com), enviados até as 16h00m do dia 26/11/2024. A ficha de Inscrição deverá ser enviada com os seguintes anexos:

- I. Carteira de identidade profissional expedida pelo CREA-MT;
- II. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- III. Certidão negativa emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado e em dias para com as obrigações perante o órgão;
- IV. Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão.

DOS VOTANTES

Poderão votar todos os Associados da AREA que estiverem quites com suas obrigações estatutárias, bem como quites para com as obrigações junto ao CREA-MT.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: area.roo@gmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

Rondonópolis/MT, 12 de novembro de 2024

CLAUDIO LUÍS ELIAS HESSEL
Presidente da Comissão Eleitoral